

**PROJETO BÁSICO  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de recapeamento asfáltico nas Ruas João Procópio de Araújo e Dr. João Pereira Dias, conforme condições e especificações contidas neste termo.

**2 - REGIMES DE EXECUÇÃO**

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Global**.

**3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 6 meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será de 01 (um) mês, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - EM ANEXO , que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviços para autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo Gestor Municipal

**4 - PROJETO EXECUTIVO**

4.1 - O projeto executivo foi elaborado pela Administração e integra este Projeto Básico na forma do Anexo E, estando disponível para consulta pelos interessados durante o processo de contratação, nos termos do art. 6º, inciso XXVI, c/c art. 46, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO B - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;

ANEXO C - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO E - PROJETO EXECUTIVO

ANEXO F - MEMORIAL DE CÁLCULO

ANEXO G - DOCUMENTOS REFERENTES À RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 17/06/2026

---

**Leandro Nogueira CREA MG 219674/D**  
Engenheiro(a) Civil

---

**Lara Marcelino Madeira**  
Secretário(a) Municipal de Obras

### **DESPACHO**

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 17/06/2026

---

**João Carlos Minchillo**  
Prefeito(a)